

**PROJETO DE LEI 01-0215/2001, do Vereador Claudio Fonseca.**

"Institui a Semana de Estudos sobre o Orçamento Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de Estudos sobre o Orçamento Público", evento a ser realizado, anualmente, no período de 1º a 7 de Agosto.

Parágrafo único - As atividades que vierem a ser desenvolvidas durante a Semana ora instituída deverão considerar o envolvimento de estudantes, comunidade, profissionais de unidades escolares e de órgãos públicos do município, com o objetivo de:

I - conscientizar o cidadão sobre a importância do orçamento público na qualidade de vida dos munícipes;

II - incentivar a participação da sociedade nas decisões de interesse da coletividade;

III - promover o exercício da cidadania.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em Às Comissões competentes."